MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

Moção em Apoio à Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)

O Conselho Superior *Pro Tempore* da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022, torna pública esta Moção em apoio à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, popularmente conhecida como "Lei de Cotas", que estabelece reserva de vagas nos cursos de graduação das Instituições Federais de Educação Superior para pessoas pretas, pardas, indígenas, para pessoas com deficiência, como também aos(às) estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Sendo a primeira lei federal de ações afirmativas no país, a Lei de Cotas objetiva a correção das distorções no acesso à educação superior pública para grupos historicamente discriminados. Através da regulamentação da reserva de vagas mediante cotas raciais e sociais, o Estado brasileiro promove redistribuição de oportunidades e reconhece a necessidade de reparação de dívidas históricas, sobretudo para os povos indígenas e a população negra e pobre, que sofrem graves violações de direitos, expressão do racismo e das profundas e persistentes desigualdades que estruturam a sociedade brasileira, acentuadas com o agravamento das condições de vida da população decorrentes da crise sanitária e econômica dos últimos anos.

As desigualdades étnico-raciais estão demonstradas em estudos e séries históricas de diversos Institutos de Pesquisa, a exemplo do Informativo "Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil", divulgado pelo IBGE em 2019. Este levantamento demonstra as disparidades entre as pessoas brancas e as pessoas pretas e pardas no que tange à distribuição de renda e condições de moradia, mercado de trabalho, representação política, violência e educação. Nos dados educacionais, apresenta disparidades na taxa de analfabetismo, taxa ajustada de frequência escolar, taxa de conclusão do Ensino Médio e de acesso à Educação Superior. Neste aspecto, a Síntese de Indicadores Sociais 2019 (IBGE) revela que em 2018, 36,1% dos(as) jovens que estavam cursando ou já haviam concluído o ensino superior eram brancos(as), enquanto apenas 18,3% eram pretos(as) ou pardos(as).

Desigualdades e violações sofridas pelos povos indígenas estão registradas, dentre outros estudos, no relatório “Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2021”, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que contabiliza casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e de violência contra o patrimônio e contra a pessoa.

Quanto aos avanços promovidos pela Lei de Cotas no Brasil, o Censo da Educação Superior de 2020 apresenta o quantitativo de 46% de estudantes de graduação autodeclarados pretos(as) e pardos(as), quantitativo que em 2011 correspondia a 35%. Neste período a declaração de cor branca sofreu um decréscimo, pois era de 62% em 2011 e passou a 52%, em 2020. A presença de indígenas também cresceu na última década. Havia 7.256 estudantes de graduação em 2010, número que passou a 57.706 em 2018. Os dados indicam diminuição nas distorções entre os percentuais de pessoas pretas, pardas e indígenas na população brasileira e na composição de graduandos das instituições federais de educação superior. Contudo, os percentuais ainda mostram defasagens no acesso para pessoas pretas e pardas, visto que estas representam 56% da população brasileira e que o número de estudantes indígenas na graduação ainda corresponde a apenas 0,68% do total de sua população.

Neste mês em que a Lei nº. 12.711/2012 completará 10 anos de sua aprovação, este Conselho Universitário da UFAPE afirma as cotas raciais e sociais como instrumentos eficazes para redução das desigualdades educacionais e como medidas benéficas e necessárias à sociedade brasileira. Dessa forma, manifesta apoio à Lei 12.711/2012 no sentido de sua consolidação e de ampliação das ações afirmativas, fundamentais para o processo de democratização da educação superior e promoção da diversidade social na composição do perfil discente das universidades e na produção e disseminação do conhecimento.

Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE

Garanhuns, 29 de agosto de 2022.